andamento às disposições do presente processo, e ainda: CONSIDERANDO as disposições das Leis Federais nº 8.666/1993, 8.987/1995 e 9.784/1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/2001; das Leis Distritais nº 2.706/2001, 3.106/02 e 4.011/2007; dos Decretos Distritais nº 30.584/2009 e 35.253/2014; do Edital de Concorrência nº 001/2008 - ST; e do Contrato de Adesão nº 029/2009 - ST; CONSIDERANDO que as unidades administrativas da SUFISA/SEMOB identificaram ocorrências de prováveis irregularidades de ordem financeira, técnica e operacional na prestação do Serviço de Transporte Público Complementar Rural do Distrito Federal - STPCR/DF, delegado ao permissionário; CONSIDERANDO as informações do Inquérito Policial nº 426/20017 - CORF/PCDF, instaurado com o escopo de apurar indícios de fraudes no Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS; CONSIDERANDO o Memorando 143/2018 - GAB/ASTEC (6871529), por meio do qual o Secretário de Estado de Mobilidade pronunciou-se pela adoção de providências quanto à autuação de processo administrativo de inadimplemento contratual em face dos permissionários do STPCR/DF presos na denominada Operação Trickster; NOTIFICA o senhor Evanilson Bezerra Borges, operador do Serviço de Transporte Público Complementar Rural - STPCR/DF, signatário do Contrato de Adesão nº 03/2001-ST, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, apresentar defesa prévia nos termos da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834/2001. Compete, exclusivamente, ao notificado instruir a defesa com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações, devendo ser apresentada pelos responsáveis devidamente qualificados e regularmente constituídos pelo permissionário para representá-lo em questões relativas ao Contrato de Adesão nº 03/2001-ST, sendo-lhes facultado ser assistido por advogado. A não apresentação de defesa no prazo estabelecido ensejará a tomada de decisão com base nos elementos citados nos autos. A defesa deverá ser entregue, em horário comercial, no Protocolo da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, localizado no SAIN - Parque Ferroviário - Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja - Ala Sul. Para as consultas que se fizerem necessárias, os processos administrativos encontram-se à disposição da notificada nos dias úteis, em horário comercial, na Gerência de Processamento de Sanções Contratuais, situada no Ed. BITTAR SEP NORTE QUADRA 515 BLOCO E - CEP 70770-505.

CLÉIA MÁRCIA BRAGA DE FREITAS
Diretora

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 - UASG: 925046

O Pregoeiro comunica que foi julgando improcedente o recurso interposto pela empresa PARDAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI contra o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados na instrução do recurso, acolhida e aprovada pelo Senhor Diretor-Presidente do Metrô-DF. Dessa forma, sagrou-se vencedora a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA - CNPJ Nº 27.595.780/0001-16, ao valor global de R$ 350.686,92. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00005814/2019-36, mediante solicitação pelo e-mail licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - SIGGO Nº 040721

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00023847/2019-12; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2020 - SIGGO Nº: 040721 (SEI 36778892); NOME DOS CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 20.649.395/0001-65; RESUMO DO OBJETO: Aquisição de material permanente por meio de Registro de Preços de 05 (cinco) equipamentos do tipo Braço de Retroescavadeira; LOTES GANHOS: 1 e 2, QTDE. 1 e 4, VALOR UNITÁRIO R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) e R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), respectivamente, MARCA: TATU/RTA6; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 084/2019 (SEI 34150319), Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decretos Distritais nº 40.205, de 30/10/2019, nº 39.103, de 06/06/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.3467/9549; III - Natureza da Despesa: 4490.52; IV - Fonte de Recursos: 220 (SEI 36706095); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 10/03/2020 a 10/03/2021; DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa DAIANE GENTILE MARANGONI. BLOQUEIO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA: R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) (SEI 36706095); VALOR TOTAL DA ATA: R$ 224.800,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00003777/2020-10. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R$ 3.575,61 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Objeto do Processo: TAXA DE ANÁLISE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL afeto à Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a obra de implantação de viaduto, na BR-020, Processo SEI 00391-00001336/2020-59, 3564-LAS, relacionado as Obras de acesso à cidade de Sobradinho. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ICMBIO - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. Em 10 de março de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação SEI-GDF n.º 45/2020 da rodovia DF-130, trecho entre o entroncamento com a rodovia BR-251 e o entroncamento com a rodovia DF-295, na divisa com o estado de Goiás. Processo de Licenciamento nº 00391-00000476/2018-95. Brasília, 11 de março de 2020.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
PROCESSO: 00113-00033670/2019-62

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2012, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de brindes para realização de campanha educativa de trânsito "movimento Maio Amarelo", tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: REH CONFECCOES EIRELI - LTDA - Lote 1: Camiseta, especificações, conforme Edital. Valor total: R$ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). EMPRESA: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME - Lote 2: Chaveiro, demais especificações no anexo I do Edital. Valor total: R$ 13.000,00 (treze mil reais). EMPRESA: T.C.G FONSECA CONFECÇÕES EIRELI - Lote 3: Saco esportivo. Valor Total: R$ 32.970,00 (trinta e dois mil, novecentos e setenta reais). EMPRESA: INTERMEDIO BRINDES LTDA - ME - Lote: 4: Garrafa squeeze. Valor total: R$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais). EMPRESA: BRINDES INTELIGENTES - IND. E COM. DE BRINDES LTDA - Lote 5: Flanela ecológica. Valor total: R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais). EMPRESA: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS-EPP - Lote 6 (cota reservada): Sacola reutilizável. Valor total: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). EMPRESA: EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA ME- Lote 7: Sacola reutilizável. Valor Total: R$ 60.375,00 (sessenta mil trezentos e setenta e cinco reais). EMPRESA: BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. Lote 8: Lixeira para carro. Valor total: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 185.445,00 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacões-e.com.br, sob o número de pesquisa 800706.

Brasília/DF, 11 de março de 2020.
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2020

Objeto: aquisição de equipamentos para aparelhamento/substituição/melhoramento da Gerência de Controle Operacional (GECOP), do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF): aparelhos e utensílios domésticos, de natureza permanente: Refrigerador - geladeira modelo frostfree, Forno microondas, Purificador de água (com filtro) e Cafeteira com termostato regulável, tudo conforme especificações no anexo I do Edital, Processo nº00113-00027293/2019-22. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 24 de março de 2020, com valor estimado de R$ 9.716,98. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 11 de março de 2020.
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 111-000.662/2006; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação à Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisões nº 582 e 839 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em suas 3093ª e 3208ª Sessões realizadas em 08/09/2016 e 20/12/2017, respectivamente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2020; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/CONCESSIONÁRIA: Valdetário Andrade Monteiro; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3417ª sessão, realizada em 04/03/2020, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) QN 411 Conjunto "B", Lote 01 - Samambaia/DF (Item nº 182, Anexo I da LC 806/2009) - Adquirente: Mitra Arquidiocesana de Brasília - Paróquia São João Evangelista (Capela São Francisco de Assis) - CNPJ: 00.108.217/0065-84 - Processo nº 0111-001186/2011 - Valor de R$ 303.038,69 (trezentos e três mil trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) - Decisão-Diret nº 119/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital n° 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 06 de março de 2020.
LEONARDO MUNDIM
Diretor

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012020031200030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.